



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

INDICAÇÃO ____/2025

CELSO OSMAR KAMINSKI, vereador que a este subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, amparado na legislação vigente, solicitar a inclusão da presente indicação, para apreciação e votação em plenário, e se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Ireneu Inácio Zacharias, para cumprimento:

INDICANDO:

Que seja realizado um estudo técnico, sobre a viabilidade de implantação, a curto e médio prazo, de energia solar fotovoltaica em todos os prédios públicos municipais, e a longo prazo, a instalação de uma usina de energia solar, como medida de redução de custos com eletricidade e de promoção da sustentabilidade ambiental.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em prédios públicos do Município de Paulo Frontin representa uma alternativa estratégica, econômica e ambientalmente responsável. Essa proposta tem respaldo técnico, jurídico e financeiro, sendo cada vez mais adotada por municípios brasileiros. De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a geração distribuída por meio de painéis solares pode gerar economias superiores a 90% no valor da conta de energia, após a amortização do investimento inicial. Além disso, a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) afirma que o Brasil possui um dos maiores potenciais solares do mundo, com irradiação média diária entre 4,5 e 6,3 kWh/m². Isso coloca o país, e especialmente o Paraná, em posição privilegiada para aproveitar essa fonte renovável. Estudos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) também apontam que o uso de energia solar em prédios públicos municipais pode representar economias de até 60% nos gastos com energia elétrica no primeiro ano, com payback médio entre 4 e 6 anos. Outros benefícios da medida incluem: Baixo custo de manutenção e vida útil dos sistemas superior a 25 anos; Redução das emissões de gases do efeito estufa, contribuindo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 7 ("Energia limpa e acessível") e o ODS 13 ("Ação contra a mudança global do clima"); Geração de empregos locais e estímulo à capacitação técnica regional. Atualmente, há linhas de financiamento específicas para entes públicos junto ao BNDES, BRDE e ao Programa de Eficiência Energética da Copel, permitindo a execução do projeto com recursos externos, inclusive com possibilidade de subvenções ou crédito de longo prazo com juros subsidiados. Portanto, recomenda-se a adoção imediata da medida como instrumento de racionalização de recursos, modernização da máquina pública e alinhamento com boas práticas de gestão ambiental e fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

*Nestes termos,
Pede deferimento.
Sala de Sessões, 02 de junho de 2025.*

CELSO OSMAR KAMINSKI
Vereador - MDB

*Á Vossa Excelência
ALCEMIR IRINEU BRACIAK
Presidente do Poder Legislativo
PAULO FRONTIN-PR*